



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 Fax: (73) 3534-2014

Porta Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br

CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

## REQUERIMENTO Nº. 040/2022

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o §2º, inciso VI, do art. 36, da Lei orgânica do Município, combinado com alínea “e”, do inciso V, do Art. 32 do Regimento Interno desta Casa, após dispensadas as formalidades regimentais, que seja apreciado pelo Plenário, o seguinte **REQUERIMENTO**:

#### ❖ **CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO JAGUAQUARENSE ÀS SEGUINTE PERSONALIDADES:**

- **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE** – Prefeita Municipal
- **GEISA SILVA SANTANA MARTINELLI** – Secretária de Desenvolvimento Social
- **RENATO SOUZA ARAGÃO** – Assessor Jurídico da Prefeitura
- **NILZETE DANTAS BASTOS** – Presidente do SINDSERJ
- **WILMA MARTINS ARAÚJO** – Diretora do Sindicato APLB

#### JUSTIFICATIVA:

Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, o título de cidadão honorário é concedido a personalidades que reconhecidamente tenham se destacado na vida pública e prestado relevantes serviços ao município. Dessa forma, apresentamos os nome acima, pois entendemos que os mesmos atendem os requisitos e prestaram relevantes serviços ao nosso município, contribuindo de forma salutar para o progresso de Jaguaquara, especialmente nas áreas: social, política, econômica e educacional, oferecendo seguramente melhores condições de vida ao nosso Povo.

**SALA DAS SESSÕES, 11 DE MAIO DE 2022.**

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

### **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

### **A P R O V A D O**

Em \_\_\_\_\_

Jaguaquara \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Presidente